

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, com início às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Ijuí, sito na Rua Benjamin Constant, 116, os Vereadores Ijuenses. Havendo quórum, verificado pela presença dos Vereadores Adalberto de Oliveira Noronha, Alexandra de Freitas Lentz, Bruna Gubiani, César Busnello, Cleuton Antunes Rolim, José Ricardo Adamy da Rosa, Josias de Abreu Pinheiro, Marildo Kronbauer, Matheus Pompeo de Mattos, Maurício Michaelsen, Paulo Roberto Fernandes Braga, Rodrigo Bastolla Noronha, Ubiratan Machado Erthal e Valdenei Wagner dos Santos. O Presidente, Vereador Jorge Amaral, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Paulo Braga, que procedesse na LEITURA DA ATA número quarenta e oito de 2021, referente à Sessão Plenária Ordinária ocorrida em vinte de dezembro de 2021. Após, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Secretário procedeu a leitura das CORRESPONDÊNCIAS recebidas: do Poder Executivo Municipal em respostas a pedidos de informação de Vereadores, comunicação de recebimento de recursos e solicitação de retirada de proposição; da Caixa Econômica Federal informando liberação de recursos; e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, em recomendações do Fórum Virtual da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra. Em seguida, o Presidente passou à ORDEM DO DIA, quando foram deferidos VOTOS de PESAR pelo falecimento dos Senhores Paulo César Ferreira e Anastácio Pires Machado. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Substitutivo, de origem do Poder Executivo, Processo nº 2.489/2021, que *“Altera e revoga dispositivos que menciona da Lei Orgânica do Município de Ijuí.”*, com relatório favorável da Comissão Especial. Sem que houvesse manifestações, foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, foram remetidos para estudo das Comissões Técnicas Permanentes os seguintes Projetos de Lei, de Origem do Executivo: Projeto de Lei, Mensagem nº 129/2021, que *“Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Ijuí e dá outras providências.”*; Projeto de Lei, Mensagem nº 130/2021, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal executar serviços de limpeza de resíduos/dejetos de fossas sépticas de imóveis e dá outras providências.”*; Projeto de Lei, Processo nº 131/2021, que *“Autoriza a alienação através de venda subsidiada que menciona à empresa Elementar - Locação, Saneamento e Construção Ltda. e dá outras providências.”*; e Projeto de Lei, Processo nº 132/2021, que *“Autoriza o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – Demei repassar recursos para o projeto cultural que menciona.”*. De origem do Poder Legislativo, Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera requisitos do cargo de provimento em comissão Assessor de Imprensa e Comunicação (CCL – 4), do Anexo II da Resolução nº 1.272, de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Legislativo do município de Ijuí, e dá outras providências.”*. Nesse momento, o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos e convidou os pares para breve reunião à Mesa a fim de deliberar assunto pertinente aos trabalhos. Reabertos os trabalhos, colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar, Processo nº 2.818/2021, que *“Altera dispositivos da Tabela X da Lei Complementar nº 6.742,*

de 31 de dezembro de 2018 - Código Tributário Municipal.”, com relatório favorável da Comissão Especial. Manifestaram-se os Vereadores Adalberto Noronha, Bruna Gubiani, César Busnelo, José Ricardo Adamy, Josias Pinheiro e Ubiratan Erthal. Sem que houvesse outras manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei, Processo nº 2.628/2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ijuí para o exercício financeiro de 2022.*”, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, com emendas. Primeiramente, foram discutidas as emendas ao Projeto de Lei, momento em que se manifestaram os Vereadores Adalberto Noronha, José Ricardo Adamy da Rosa, César Busnelo, Ubiratan Erthal, Paulo Braga, Bruna Gubiani e Marildo Kronbauer. Após, as emendas foram colocadas em votação, tendo sido obtidos sete votos favoráveis e sete votos contrários dos Vereadores José Ricardo Adamy, Ubiratan Erthal, Valdenei Wagner, Maurício Michaelsen, Rodrigo Noronha, Matheus Pompeo e Paulo Braga. Pelo desempate, o Presidente votou contrário às emendas, restando rejeitadas por oito votos contrários. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei. Manifestaram-se os Vereadores Adalberto Noronha e José Ricardo Adamy. Após, foi colocado em votação a proposição, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, foram colocados em discussão os seguintes Projetos de Lei: Processo nº 2.765/2021, que “*Altera o art. 32 da Lei Municipal nº 6.995, de 11 de novembro de 2020.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Políticas Públicas; Processo nº 2.817/2021, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); autoriza a inclusão de ação nos Anexos III e V da Lei Municipal nº 6.584, de 7 de novembro de 2017; autoriza a inclusão de ação no Anexo I e no Demonstrativo III da Lei Municipal nº 6.995, de 11 de novembro de 2020.*”, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; Processo nº 2.820/2021, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); autoriza a inclusão de ação nos Anexos III e V da Lei Municipal nº 6.584, de 7 de novembro de 2017; autoriza a inclusão de ação no Anexo I e no Demonstrativo III da Lei Municipal nº 6.995, de 11 de novembro de 2020.*”; com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; Processo nº 2.823/2021, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Ijuí para o exercício de 2021, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); autoriza a inclusão de ação nos Anexos III e V da Lei Municipal nº 6.584, de 7 de novembro de 2017; autoriza a inclusão de ação no Anexo I e no Demonstrativo III da Lei nº 6.995, de 11 de novembro de 2020; autoriza a inclusão de ação no Anexo III da Lei Municipal nº 7.086, de 8 de outubro de 2021, e autoriza a inclusão de ação no Anexo I da Lei Municipal nº 7.105, de 4 de novembro de 2021.*”, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; Processo nº 2.824/2021, que “*Acréscita dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 6.995, de 11 de novembro de 2020, e na Lei Municipal nº 7.105, de 4 de novembro de 2021.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Políticas Públicas; Processo nº 2.825/2021, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir recursos financeiros da Administração Direta para o Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Políticas Públicas; Processo nº 2.826/2021, que “*Autoriza o Município de Ijuí firmar convênio de cooperação com o Município de Catuípe para*

*os fins que menciona e dá outras providências.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Políticas Públicas. Sem que houvesse manifestações, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade de votos. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Adalberto Noronha, que “*Dispõe sobre a divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis e a lista de espera das vagas para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ijuí, e dá outras providências.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Políticas Públicas, com emenda. Primeiramente, foi colocada em discussão a emenda à proposição e, sem que houvesse manifestações, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei e, também sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei, de autoria do Vereador César Busnello, que “*Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária que dispõe acerca do recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no Município de Ijuí, e dá outras providências.*”, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Políticas Públicas. Sem que houvesse manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram despachados, favoravelmente, os PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, ANTEPROJETO DE LEI e INDICAÇÕES que constavam na pauta. Na sequência, passou-se aos espaços do PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE. Manifestaram-se no espaço do Pequeno Expediente os Vereadores: Cleuton Rolim; Adalberto Noronha; e Jorge Amaral. No espaço de Comunicação de Liderança, manifestaram-se os Vereadores Cleuton Rolim e Adalberto Noronha. Ainda, fazendo uso da palavra no espaço de EXPLICAÇÕES PESSOAIS, manifestou-se o Vereador César Busnello. Após, o Presidente iniciou o procedimento para eleição da Mesa Diretora para o exercício 2022. Primeiramente, foi convocado o Servidor Ricardo Duarte para distribuir as cédulas de votação aos Vereadores e, sem seguida, realizou-se a conferência da urna. Isso feito, o Presidente chamou, nominalmente, os Vereadores para que depositassem o voto na urna. Em seguida, convidou os Vereadores José Ricardo Adamy e Bruna Gubiani para realizar o escrutínio dos votos. Por fim, foi apurado o seguinte resultado: para o cargo de Presidente, dez votos para o Vereador Matheus Pompeo, quatro votos para o Vereador Adalberto Noronha e um voto para a Vereadora Bruna Gubiani; para o cargo de Primeiro Vice Presidente, dez votos para o Vereador Rodrigo Noronha, quatro votos para o Vereador César Busnello e um voto para a Vereadora Bruna Gubiani; para o cargo de Segundo Vice Presidente, dez votos para o Vereador Paulo Braga, um voto para a Vereadora Alexandra Lentz, um voto para o Vereador Cleuton Rolim, um voto para a Vereadora Bruna Gubiani e dois votos em branco; para o cargo de Primeiro Secretário, dez votos para o Vereador Ubiratan Erthal, três votos para o Vereador Cleuton Rolim, um voto para o Vereador Josias Pinheiro e um voto para a Vereadora Bruna Gubiani; para o cargo de Segundo Secretário, dez votos para o Vereador Maurício Michaelsen, três votos para o Vereador Josias Pinheiro, um voto para a Vereadora Alexandra Lentz e um voto para a Vereadora Bruna Gubiani. A Presidência comunicou a Mesa Diretora eleita, nos termos do artigo nono da Lei Orgânica do Município de Ijuí, cuja tomada de posse e efetivo exercício do mandato nos termos administrativos e legais das atividades, atribuições, prerrogativas e demais

responsabilidades decorrentes dos respectivos cargos a contar de primeiro de janeiro de 2022, com a seguinte composição: PRESIDENTE, Vereador Matheus Pompeo de Mattos; PRIMEIRO VICE PRESIDENTE, Vereador Rodrigo Bastolla Noronha; SEGUNDO VICE PRESIDENTE, Vereador Paulo Roberto Fernandes Braga; PRIMEIRO SECRETÁRIO, Vereador Ubiratan Machado Erthal; e SEGUNDO SECRETÁRIO, Vereador Maurício Michaelson. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, segue assinada pelos Senhores Vice-Presidente e Secretário presentes.